



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 157/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 020/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 077/2020, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 020/2020-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de Ferramentas EPI'S Materiais para Jardinagem e Afins

- PALIN E PALIN ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta Data.

Paço Municipal, 24 de Novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2145 Página 107 Ano IX

Data: 25/11/2020